

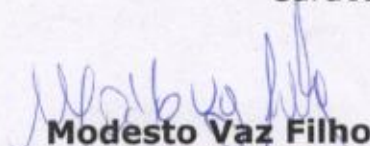
## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

A **COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PODEMOS** do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica escrita no CNPJ nº 55.966.706/0001-02, neste ato representada por seu Presidente Modesto Vaz Filho, na forma da lei e em obediência às determinações estatutárias, **CONVOCA** os convencionais, para participar da Convenção Municipal do PODEMOS de Caracol, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024 com início às 18:00 horas em primeira chamada e às 18:20 horas, em segunda chamada, se necessário for, com término às 21:00 horas, no seguinte endereço: , para deliberar sobre seguinte Ordem do Dia:

### **ORDEM DO DIA**

- 1.** Deliberação sobre a participação no Pleito de 2024; a participação na Eleição Majoritária, bem como na proporcional;
- 2.** Escolha de candidato a prefeito(a) e vice-prefeito(a);
- 3.** Escolha de candidatos a vereador(a);
- 4.** Deliberação sobre a formação de aliança (coligação) com outro(s) partido(s) na majoritária ou se o partido concorrerá isoladamente (discussão, aprovação e nome da coligação);
- 5.** Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereador(a);
- 6.** Definição do representante da sigla junto à justiça eleitoral, outros assuntos correlatos às eleições em comento.

Caracol – MS, 18 de julho de 2024.

  
**Modesto Vaz Filho**

**Presidente da Comissão Provisória do Podemos**